Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.001 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, no próximo dia 21, o Dr. LEVINDO OZANAM COELHO fará a sua última visita oficial ao nosso Município;

Considerando que, além do mais alto mandatário do Estado, deverá estar presente o Exmo. Vice-Presidente eleito da República, - Dr. ANTONIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA;

Considerando, que integrarão a Comitiva Oficial, - os Exmos. Srs. FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS e JOÃO MARQUES DE VASCONCELLOS, respectivamente, Governador e Vice-Governador, eleitos do Estado;

Considerando que é dever do Município, em ocasiões como esta, tributar sua homenagem às autoridades constituidas,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, a partir das 16:00 h do dia 21 de fevereiro de 1979.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*